



**EXTRATO DE EDITAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2/021
CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para a **CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO (BOLSA ATLETA) AOS ATLETAS MUNICIPAIS, ESTUDANTIS e PARATLETAS QUE ESTEJAM EM PLENA ATIVIDADE ESPORTIVA.**

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no cadastro de credenciamento pode ser obtido no endereço eletrônico: <https://www.saocristovao.se.gov.br/> ou a pedido via e-mail bolsaatleta@saocristovao.se.gov.br

INSCRIÇÕES: Em razão do período pandêmico o recebimento da documentação ocorrerá exclusivamente via e-mail, através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer bolsaatleta@saocristovao.se.gov.br , de **28/06/2021 até 02/07/2021 às 23:59, horário oficial de Brasília/DF.**

Nos casos de dúvidas entre em contato- **Tel: (79) 99152-1309.**

CONVOCAÇÃO AOS ATLETAS MUNICIPAIS, ESTUDANTIS e PARATLETAS QUE ESTEJAM EM PLENA ATIVIDADE ESPORTIVA.

Constitui objeto deste Edital a concessão de 16 (dezesesseis) Bolsas, conforme Lei Orçamentária Anual, destinada a Atletas e Paratletas do Município de São Cristóvão, com objetivo de incentivar e desenvolver o Esporte de alto Rendimento, divididas em 03 (três) categorias:

- a) Categoria I - ATLETA MUNICIPAL 18 - 60 anos – 4 (quatro) Bolsas no Valor de R\$ 1.000,00
- b) Categoria II - ESTUDANTIL 12 - 17 anos – 9 (nove) Bolsas no Valor de R\$ 400,00
- c) Categoria III - PARATLETA – 3 (três) Bolsas no Valor de R\$ 500,00

Para fins de concessão deste benefício, podem ser beneficiários da Bolsa Atleta São Cristóvão 2021, os atletas e paratletas, que tenham obtido da 1ª a 3ª colocação nas modalidades de prática desportiva individual ou tenha sido considerado um dos três melhores atletas, por sexo, em modalidade coletiva; em competições realizadas no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, em eventos Internacionais, Nacionais, Regionais ou Estaduais (categoria atleta municipal e paratleta), e em jogos Estudantis (categoria estudantil), conforme comprovação exigida no item 3.1, XVI e XVII; ou esteja em primeiro, segundo ou terceiro lugar no ranking estadual ou nacional de sua modalidade, item 3.1, XVIII.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE discriminada a seguir:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento da SEMEL, para o exercício de 2021, a unidade orçamentária que será utilizada é 02057, ação 2057, elemento de despesa 33904800, Fonte de Recurso 10010000.

O custo estimado com o processo de CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO (BOLSA ATLETA) é de R\$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), referente a 12 meses.

Nos exercício (s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Parecer jurídico nº580/2020

Aprovação do CRAFI nºata da 6º/2021 reunião

DOS PRAZOS

PROCESSO	DATA
Inscrições	28/06/2021 à 02/07/2021
Resultado Preliminar	07/07/2021
Recursos	08/07/2021 à 13/07/2021
Resultado Definitivo	19/07/2021
Homologação dos Resultados	22/07/2021

Paola Rodrigues de Santana
Secretária Municipal Interina de Esporte e Lazer